

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO  
Nº 2022.06.01.01 - PROCESSO Nº 030/2022**

Aos 13/07/2022, às 11:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, reuniram-se os Senhores Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da Comissão, designados pela Portaria nº 367/2021 de 03 de novembro de 2021, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas, provenientes da Licitação/Tomada de Preço nº 2022.06.01.01, destinada a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Icapuí-CE. Atendendo a Tomada de Preço, não compareceram para a abertura das propostas as empresas habilitadas que foram elas: **FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 28.149.744/0001-91; **F I DOS REIS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 29.046.413/0001-99. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, através do Sr. Presidente, abriu os envelopes contendo a Propostas de Preços, onde foram rubricados pela comissão. Em prosseguimento o Sr. Presidente procedeu à classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma: **Classificação Provisória: F I DOS REIS SILVA – ME** (optante pelos benefícios da LC 123/06), com o valor de R\$ 1.335.505,46 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) e **FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.** (não optante pelos benefícios), com o valor de R\$ 1.336.777,41 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Considerando que as propostas apresentadas contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, o Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital. O Presidente da CPL, informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no DOE e Jornal de Grande Circulação (jornal O Estado) e site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br), para conhecimento de todos os interessados. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

  
Elinaldo Alves da Silva  
Membro

  
Antônio Wigenes Lourenço Bezerra  
Membro

